

Fortaleza (CE), 22 de Novembro de 2023

À  
**Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí (PA)**  
Setor de Contratos

**ASSUNTO: Manifestação de Aditivo de Prazo**

Prezados(as) Senhores(as),

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio desta comunicação expressar nosso interesse na prorrogação da relação contratual estabelecida pelo Contrato nº 20220036, que tem término previsto para 31 de dezembro de 2023.

Nossa intenção é estender a vigência dos contratos de acordo com o artigo 57, IV da Lei nº 8.666/93, por um período adicional de 12 (doze) meses. Durante esse período estendido, buscamos manter inalterados tanto o objeto quanto o escopo dos contratos atualmente em vigor.

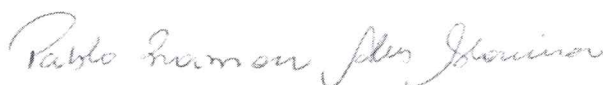
É importante ressaltar que, ao longo da execução do contrato e, caso a prorrogação seja concedida, nos comprometemos a manter todas as condições de habilitação inicialmente exigidas durante o processo de contratação.

Estamos convencidos de que a prorrogação proposta é a medida mais vantajosa para ambas as partes envolvidas, visando a continuidade e a eficácia das atividades relacionadas aos serviços prestados ao **Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí (PA)**.

Colocamo-nos à disposição para discutir quaisquer detalhes adicionais ou esclarecimentos que possam ser necessários para a análise e aprovação desta prorrogação contratual.

Certos de sua compreensão e colaboração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.  
CNPJ: 02.288.268/0001-04  
Pablo Ramon Alves Moreira  
CPF: 902.865.452-68

Rua Lauro Maia, 1120 - Bairro de Fátima - CEP: 60.055-210 - Fortaleza - CE  
CNPJ: 02.288.268/0001-04 | (85) 3878.2999 (85) 3464.2900 | aspec.com.br

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO  
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



Prezados(as) Senhores(as),

A empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, por meio de seu representante legal, o Sr. Pablo Ramon Alves Moreira, portador do CPF nº 902.865.452-68, vem, por meio desta declaração, manifestar que, para todos os efeitos previstos no inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93:

1 - A empresa assegura que não realiza a contratação de menores de dezoito anos para desempenho de atividades noturnas, perigosas ou insalubres.

2 - Além disso, atesta que não emprega menores de dezesseis anos, exceto na condição legalmente permitida de aprendiz, observando rigorosamente o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, sendo a admissão desses aprendizes permitida a partir dos 14 (quatorze) anos.

Esta declaração é prestada de boa-fé e reflete a política da empresa em consonância com as normativas vigentes.

Fortaleza (CE), 22 de Novembro de 2023.

ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.  
CNPJ: 02.288.268/0001-04  
Pablo Ramon Alves Moreira  
CPF: 902.865.452-68

Memorando nº 112/2023 – SEMAS

Tucuruí, 22 de Novembro de 2023.

A Sr<sup>a</sup>: **NILDA FERREIRA DA SILVA**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tucuruí – PA**

Assunto: **Aditivo de Prorrogação de Prazo.**

Sra. Presidente,

Ao cumprimenta-la cordialmente, vimos através do presente, solicitar que seja efetuado o **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** de contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de licença de uso de sistema de informática para gestão pública, para atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 8/2021- 080 e contrato nº. 20220036, no valor de **R\$ 34.800,00** (Trinta e quatro mil e oitocentos reais), por um período de **12 (Doze) meses**, da empresa **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, situado a: Rua Lauro Maia, centro, Fortaleza-CE, CEP 60055-295, inscrita no CNPJ nº 02.288.268/0001-04, sendo representada pelo Sr. LUCIANO PEIXOTO GUEDES, portador do CPF nº 358.499.243-53.

A prorrogação se faz necessária para qualificar e instrumentalizar os departamentos e usuários de ferramentas que atendam as expectativas de atendimento as demandas legais e tecnológicas. Alicerçada na necessidade de melhorar e evoluir os processos de gestão, com integração de sistemas, com serviços aos cidadãos, e o cumprimento as prestações de contas, com a otimização de rotinas e procedimentos internos.

Informamos ainda, a existência de saldo para cobertura financeira, no qual os recursos para atender aos objetivos do presente Instrumento de Contrato, serão provenientes de fontes da Administração Pública Municipal – Fundo Municipal de Assistência Social, sob a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Funcional Programática: 08.122.1010-2.108 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**3.3.90.36.00 – OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA FISICA**

Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada e aguardamos as providências.

Respeitosamente,

**CLAUDIA GONCALVES  
FERREIRA:03800495201**

Assinado de forma digital por CLAUDIA GONCALVES  
FERREIRA:03800495201  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,  
ou=10534987000188, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=CLAUDIA GONCALVES FERREIRA:03800495201

**CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORT. 177/2022-GP**

